ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
- www.ac.gov.br

Nota Técnica nº 2/2026/SEAD - DEPAD

PROCESSO Nº 0006.016491.00010/2025-25

INTERESSADO: DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL, LOGÍSTICA, DOCUMENTAL E ARQUIVÍSTICA, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

NOTA TÉCNICA 1 – F. ALMEIDA DA SILVA (LOTE I)

Processo SEI nº 0006.016491.00010/2025-25
Pregão Eletrônico SRP nº 156/2026 – Compras.gov nº 156/2026

Assunto: Análise da exequibilidade da proposta da empresa F. ALMEIDA DA SILVA – EPP – Lote I (Rio Branco).

1. 1. OBJETIVO

1.1. Esta nota analisa a exequibilidade da proposta apresentada pela empresa F. ALMEIDA DA SILVA – EPP, CNPJ nº 06.886.449/0001-85, com sede na Av. Getúlio Vargas, nº 3452, Bosque, Rio Branco/AC, para o Lote I – Rio Branco do Pregão Eletrônico SRP nº 156/2026. O objeto do pregão é a confecção, o fornecimento e a instalação de materiais de comunicação visual. A análise visa subsidiar a decisão do Pregoeiro quanto à aceitação da proposta.

2. 2. DOS VALORES OFERTADOS

2.1. A proposta para o Lote I totaliza R$ 335.741,60, valor que corresponde a **49,91%** do valor estimado de R$ 672.756,66. Esse percentual fica abaixo do patamar de 50% que o item 10.6.2 do Edital define como indício de inexequibilidade para fornecimentos e serviços em geral.

2.2. Na análise item a item, 12 dos 22 itens do lote apresentam desconto superior a 50% em relação ao valor estimado:

Item	Descrição resumida	Estimado (unit.)	Ofertado (unit.)	%
1	Placa de porta em PVC 6 mm (10×35 cm)	R$ 37,51	R$ 15,20	59,5%
2	Placa de porta em PVC 6 mm (15×30 cm)	R$ 54,71	R$ 24,00	56,1%
3	Placa informativa em PVC 6 mm (20×20 cm)	R$ 53,22	R$ 21,20	60,2%
4	Placa informativa de elevador em PVC 6 mm (15×25 cm)	R$ 50,87	R$ 21,30	58,1%
5	Placa informativa em PVC 3 mm (17×45 cm)	R$ 112,90	R$ 20,00	82,3%
7	Placa de vaga de estacionamento em ACM com vinil refletivo e tubo galvanizado	R$ 484,57	R$ 240,00	50,5%
10	Placa de inauguração (30×50 cm) com base em granito	R$ 1.320,28	R$ 510,00	61,4%

Item	Descrição resumida	Estimado (unit.)	Ofertado (unit.)	%
12	Adesivo em vinil refletivo (30×25 cm)	R$ 59,22	R$ 4,10	93,1%
13	Adesivo de sinalização para porta de vidro (10 m × 10 cm)	R$ 140,39	R$ 50,00	64,4%
20	Totem institucional iluminado	R$ 8.238,85	R$ 3.900,00	52,7%
21	Fachada em letra caixa iluminada	R$ 2.209,78	R$ 700,00	68,3%
22	Fachada em painel ACM	R$ 2.377,02	R$ 450,00	81,1%
Total		**R$ 430.572,84**	**R$ 144.025,60**	

2.3. Esses 12 itens somam R$ 144.025,60, o que corresponde a 42,9% do valor total ofertado para o lote. Destacam-se os itens 12, 5 e 22, com descontos superiores a 80%, e o item 21, de maior valor entre eles (R$ 45.500,00).

2.4. O valor estimado tem caráter referencial, e a proposta inferior a ele não é, por si só, inexequível. Nos termos do item 10.7.1 do Edital, a inexequibilidade só fica comprovada quando o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta e não há custos de oportunidade que justifiquem a oferta.

3. 3. DA DILIGÊNCIA

3.1. Com fundamento no art. 59, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e no item 10.7 do Edital, a empresa foi instada a demonstrar a exequibilidade da proposta. Em 06/11/2026, ela apresentou: (a) justificativa técnica e econômica; (b) planilha de composição de custos dos 22 itens; (c) o orçamento nº 063150 da Marmoraria Carrara Ltda., referente ao granito das placas de inauguração; e (d) links de anúncios eletrônicos de chapas de inox, fontes e módulos de LED.

4. 4. DA ANÁLISE TÉCNICA

4.1. **Composição de custos.** A planilha apresenta custo direto total de R$ 187.827,61, provisão de tributos e custos indiretos de R$ 9.391,38 e resultado estimado de R$ 138.522,61, com margem de 41,26%. No entanto, a metodologia calcula produção (15%), instalação (5%) e logística (5%) como percentuais do custo do material, e não pelo custo real de mão de obra, equipamentos e deslocamento. Com isso, aparecem valores incompatíveis com a execução, como instalação de R$ 0,08 por placa no item 1 e de R$ 26,32/m² no item 21, que exige fixação em fachada predial, ligação elétrica e testes de iluminação.

4.2. **Item 21.** A planilha da própria empresa indica margem de apenas 1,31% (R$ 596,62 sobre R$ 45.500,00). Qualquer ajuste razoável no custo de instalação ou na carga tributária torna o custo superior ao preço ofertado. Como parâmetro de mercado, no mesmo certame o item equivalente foi ofertado a R$ 1.750,00/m² (Lote II) e a R$ 2.000,00/m² (Lote III), contra R$ 700,00/m² da proponente. As cotações do mapa de preços também variaram entre R$ 1.600,00 e R$ 2.529,33/m².

4.3. **Item 12.** O custo de material declarado é de R$ 0,41 por unidade, o que equivale a cerca de R$ 5,47/m² de vinil autoadesivo refletivo com impressão digital. O valor é incompatível com o preço desse insumo no mercado, e não há documento que o sustente.

4.4. **Comprovação dos custos.** O único orçamento formal apresentado refere-se ao granito dos itens 10 e 11. As referências de inox, fontes e LED são links de anúncios, sem indicação de preço, sem nota fiscal e sem cotação formal. Não foi apresentado nenhum documento para os principais insumos do lote, como ACM, PVC expandido, vinil adesivo e refletivo, metalon e acrílico. Também não houve comprovação do regime tributário e da alíquota efetiva que justifique a provisão de 5% para tributos e custos indiretos.

4.5. **Peso dos itens no lote.** O item 6 (placa institucional em ACM), que representa 50,6% do valor ofertado, está em 79,5% do valor estimado e apresenta composição compatível. Os itens críticos, porém, somam valor relevante, e no Sistema de Registro de Preços cada item pode ser demandado individualmente. Por isso, a exequibilidade deve ser verificada também por item, nos termos do item 10.5.4.1 do Edital, que considera inexequíveis os preços unitários irrisórios.

5. 5. CONCLUSÃO

5.1. Diante do exposto, esta área técnica entende que a documentação apresentada **não é suficiente para atestar a exequibilidade** da proposta da empresa F. ALMEIDA DA SILVA – EPP para o Lote I, especialmente quanto aos itens 12, 21 e 22.

5.2. Recomenda-se ao Pregoeiro a realização de **nova diligência**, nos termos do art. 59, §2º, da Lei nº

14.133/2021 e do item 10.8.1 do Edital, para que a empresa apresente:

a) cotações formais ou notas fiscais dos principais insumos (ACM, PVC expandido, vinil adesivo e refletivo, metalon, acrílico e componentes de iluminação);

b) composição do custo de instalação dos itens 6, 7, 20, 21 e 22, com equipe, horas, equipamentos para trabalho em altura e serviços elétricos;

c) comprovação do regime tributário e da alíquota efetiva;

d) justificativa específica para os preços dos itens 12, 21 e 22.

5.3. Caso a empresa não demonstre a exequibilidade, a proposta deverá ser desclassificada, nos termos do art. 59, IV, da Lei nº 14.133/2021 e do item 10.5.5 do Edital.

Cristiane Santos Vezu
Técnica em Gestão Pública

Railton Geber da Rocha
Chefe do Departamento Administrativo
Portaria SEAD nº 6, de 9 de janeiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por **RAILTON GEBER DA ROCHA**, **Gestor(a) de Contrato**, em 16/11/2026, às 11:13, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE SANTOS VEZU**, **Técnica em Gestão Pública**, em 17/11/2026, às 07:28, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0023704150** e o código CRC **33993765**.

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060
- www.ac.gov.br

Nota Técnica nº 3/2026/SEAD - DEPAD

PROCESSO Nº 0006.016491.00010/2025-25

INTERESSADO: DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL, LOGÍSTICA, DOCUMENTAL E ARQUIVÍSTICA, DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

NOTA TÉCNICA 1 – F. ALMEIDA DA SILVA (LOTE I)

Processo SEI nº 0006.016491.00010/2025-25
Pregão Eletrônico SRP nº 156/2026 – Compras.gov nº 156/2026

Assunto: Análise da exequibilidade da proposta da empresa J. A. COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – Lotes II (Cruzeiro do Sul) e III (Xapuri e Brasiléia).

1. 1. OBJETIVO

1.1. Esta nota analisa a exequibilidade da proposta apresentada pela empresa J. A. COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Quintino Bocaiúva, nº 1471, Bosque, Rio Branco/AC, para os Lotes II e III do Pregão Eletrônico SRP nº 156/2026. O objeto do pregão é a confecção, o fornecimento e a instalação de materiais de comunicação visual. A análise visa subsidiar a decisão do Pregoeiro quanto à aceitação da proposta.

2. 2. DOS VALORES OFERTADOS

2.1. **Lote II:** a proposta totaliza R$ 22.690,00, o que corresponde a **71,45%** do valor estimado de R$ 31.758,13. Dois itens ficaram abaixo do patamar de 50% previsto no item 10.6.2 do Edital:

Item	Descrição resumida	Estimado (unit.)	Ofertado (unit.)	%
1 (23)	Placa de porta em PVC 10×35 cm	R$ 59,68	R$ 20,00	33,5%
2 (24)	Placa informativa em PVC 20×20 cm	R$ 62,99	R$ 30,00	47,6%

2.2. Os dois itens somam R$ 340,00, o que corresponde a 1,5% do valor do lote. Os demais itens variam entre 67,7% e 99,6% do valor estimado.

2.3. **Lote III:** a proposta totaliza R$ 27.432,00, o que corresponde a **76,03%** do valor estimado de R$ 36.078,26. Nenhum item ficou abaixo de 50%; o menor percentual é de 52,4%, no item 1. Não há, portanto, indício de inexequibilidade nesse lote.

3. 3. DA DILIGÊNCIA

3.1. Com fundamento no art. 59, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e no item 10.7 do Edital, a empresa apresentou, em 06/11/2026, a planilha de composição de custos dos itens 1 e 2 do Lote II.

4. 4. DA ANÁLISE TÉCNICA

4.1. **Composição de custos.** A planilha apresenta custo unitário de R$ 5,40 para o item 1 e de R$ 5,79 para o item 2, compostos por adesivo vinílico, PVC expandido, mão de obra, fixação e outros custos. Os preços ofertados,

de R$ 20,00 e R$ 30,00, resultam em custo total de R$ 77,98 e resultado bruto de R$ 262,02 nesses itens.

4.2. **Pontos de atenção.** A composição tem lacunas: (a) indica PVC expandido de 20 mm, enquanto o Termo de Referência exige 6 mm, o que parece ser erro material; (b) não inclui tributos nem frete até Cruzeiro do Sul; (c) a mão de obra está estimada em R$ 0,90 por unidade; (d) o campo de documentos comprobatórios está em branco. Ainda assim, a diferença entre o custo declarado e o preço ofertado, de cerca de 270% no item 1 e 418% no item 2, é suficiente para absorver esses custos não discriminados, considerando a baixa complexidade e as pequenas dimensões das placas.

4.3. **Critério do Edital.** Nos termos do item 10.7.1 do Edital, não se verifica que o custo da licitante ultrapasse o valor da proposta.

5. 5. CONCLUSÃO

5.1. Diante do exposto, esta área técnica manifesta-se pela **ACEITAÇÃO**, quanto à exequibilidade, da proposta da empresa J. A. COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS LTDA para os Lotes II e III. Para o Lote II, a composição de custos demonstrou que os preços dos itens 1 e 2 cobrem os custos de execução. Para o Lote III, não há indício de inexequibilidade, nos termos do art. 59 da Lei nº 14.133/2021 e do item 10.6.2 do Edital.

5.2. Recomenda-se que a fiscalização contratual acompanhe o atendimento no Lote II, especialmente quanto à espessura do PVC exigida (6 mm) e aos prazos de entrega e instalação em Cruzeiro do Sul.

5.3. **Por fim, registra-se para conhecimento do Pregoeiro que a proposta indica, no cabeçalho, o CNPJ nº 07.941.947/0001-46, enquanto a assinatura digital e a planilha de composição de custos se referem ao CNPJ nº 59.824.154/0001-40. Recomenda-se esclarecer a divergência antes da adjudicação.**

Cristiane Santos Vezu
Técnica em Gestão Pública

Railton Geber da Rocha
Chefe do Departamento Administrativo
Portaria SEAD nº 6, de 9 de janeiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE SANTOS VEZU**, **Técnica em Gestão Pública**, em 13/11/2026, às 08:42, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **RAILTON GEBER DA ROCHA**, **Gestor(a) de Contrato**, em 16/11/2026, às 14:21, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0023705030** e o código CRC **646E7940**.